



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter



Ata de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 176/2024, de Mérito Cultural
Premiação para Agentes Culturais com recursos da
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) Lei nº 14.399/2022

Aos doze dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, integrantes da comissão nomeada por meio da portaria nº 402/2024, para tratar da avaliação da Etapa de Habilitação ao Edital de Chamamento Público nº 176/2024, de Mérito Cultural, que objetiva a Premiação para Agentes Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Lei nº 14.399/2022, em Morro Reuter.

Foi constatado que os Agentes Culturais Leonardo Bender e Maiara do Nascimento Leal não apresentaram o certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que foi exigido no item 8.1, IV, do Edital, e por este motivo são considerados DESABILITADOS deste Edital. Já a Agente Cultural Carolina Garcia Marques apresentou comprovante de residência em Porto Alegre, desatendendo o item 1 do edital, onde consta que se destina a premiar Agentes Culturais residentes e atuantes em Morro Reuter. A comissão verificou que em sua ficha de inscrição declarou o endereço Estrada Luis Molling Filho, nº 3300, São José do Herval e o comprovante de endereço apresentado que se trata de uma conta de luz da RGE, onde consta o endereço Avenida Cavalhada, 5075, CA 64, Cavalhada, Porto Alegre e indica o imóvel consumidor como Estrada Picada Verão, 4000, CA 2, Rural, Morro Reuter. Diante disso, a comissão entendeu que a Agente Cultural reside em Porto Alegre e possui um imóvel em Morro Reuter como domicílio, considerando-a desabilitada.

Sendo assim, segue o resultado de Habilitação, com os seguintes classificados:

CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA:

Milena Farias dos Santos
Fernanda Gonçalves Selbach
Maria Margarete Silva Villanova
Ricardo Steffen
Inês Terezinha Berti
Anelise Bredow
Sinara Duprat Schuster
CTG Garrão da Serra

CATEGORIA DESCENTRALIZAÇÃO - ÁREAS RURAIS:

Jonatan Steffen
Anderson Freitag

Dando segmento ao cronograma do edital, segue a Etapa de Recurso de Habilitação, que deve ser apresentado nos dias 13 e 14 de novembro, por meio de protocolo no formato físico junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal (Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro), das 8h às 11h e das 13h às 16h30min; ou de forma digital através do site www.morroreuter.rs.gov.br na aba “Protocolo Online”, selecionando o assunto “Edital de Premiação – PNAB”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

Sem mais a declarar, a ata segue assinada pelos integrantes da comissão.

Marlene Holz
Secretaria Municipal da Fazenda

Rúbia Michaelсен
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

Tânia Helena de Lima e Silva Goulart
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto